

Artífices Baianos, mutualismo e liberalismo no Brasil Monárquico (1832-1852)¹

Maria das Graças Andrade Leal²

Introdução

Em 16 de dezembro de 1832, 66 artífices baianos se reuniram na Irmandade do Rosário de João Pereira³ para a instalação da Sociedade dos Artífices. Como era tradição entre os Irmãos do Rosário, os «interessados» se encaminharam, da «forma de costume», para o salão a fim de proceder-se à primeira eleição da Mesa, após a missa dedicada ao Espírito Santo no altar de Nossa Senhora do Rosário⁴. Assim, o presidente interino, o carpinteiro João Izidoro Pereira, abriu a sessão ao realizar a «chamada dos Membros, para a votação dos empregados». Naquela sessão instaladora, votaram 66 associados e, destes, 32 se candidataram para os cargos de Presidente, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro, Cobrador, e para a Comissão Permanente. São cargos correlatos aos presentes na hierarquia das

1. Este artigo é parte dos resultados da pesquisa realizada durante o estágio de pós-doutoramento em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto/CITCEM e integra o projeto *Elos de trabalho: história, memórias, trajetórias*.

2. Professora da Universidade do Estado da Bahia

3. Criada (1689) e aprovada (1690) como Irmandade do Rosário dos Pretos da Freguesia de São Pedro foi ereta na matriz da referida Freguesia, onde permaneceu até 1746, quando teria iniciado a construção de sua capela na rua grande de João Pereira Guimarães, ficando conhecida como Irmandade do Rosário de João Pereira. REGINALDO, 2009: 29. Enquanto associação étnica, teria sido formada pelos africanos benguelas, vindos da região sul de Angola, que dividiam com os jejes da região do Daomé os cargos da mesa diretora em 1784. REIS, 1996: 7-8.

4. ASMOPA. Ata de 16/12/1832. *Livro de Atas 1832-1836*. As citações documentais estão com a grafia atualizada.

irmandades, o que corresponde a uma experiência exercitada no âmbito dos poderes internos por Irmãos de cor no Brasil e na Bahia.

Foi um momento que representou, para os trabalhadores negros, mestiços, livres e libertos, a concretização de um projeto iniciado em 1822, quando o Brasil disputava a independência de Portugal, proclamada a 7 de setembro, no contexto dos movimentos liberais europeu. Aquele grupo mobilizado a criar uma associação própria, resignificou o modelo associativo até então vinculado às irmandades e confrarias religiosas, ao se apoiarem sobre bases conceituais, sociais e políticas referenciadas nos ideais iluministas e liberais. No contexto de mudanças político-institucionais que marcaram os primeiros 30 anos do Brasil independente (1822-1852), os artífices protagonizaram combates, negociações e decisões sobre os rumos de uma nova lógica que despontava no processo de construção do Estado-nação, cujos significados foram acompanhados por princípios de liberdade, autonomia, soberania popular, de conquista de direitos (naturais, sociais, políticos, econômicos) e de defesa dos interesses classistas, no contexto das relações escravistas em vigor, a fim praticarem suas liberdades individuais e coletivas.

Como associação mutualista moderna, por estar inserida na institucionalidade liberal de então, a Sociedade do Artífices foi efetivamente instalada na Bahia regencial, após a abdicação de D. Pedro I, ao deixar o trono para o seu sucessor menor de idade. Entre 1831 e 1840, até o golpe da maior idade de D. Pedro II, o Brasil foi governado pelas regências, caracterizadas pela instabilidade social e política com forte protagonismo popular. Nesse ínterim, os artífices negociaram a criação de um espaço de sociabilidade representativo de organização de trabalhadores manuais urbanos, especialmente por se tratar de um universo complexo que envolveu interesses diversos entre trabalhadores livres e escravizados e as elites políticas, sociais e econômicas interessadas em construir, contraditoriamente, uma nação liberal, porém escravista⁵.

5. Estudos recentes sobre o mutualismo resultam de pesquisas vinculadas a programas de pós-graduação em história e debruçam-se sobre sociedades fundadas a partir de 1850 no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul como MAC CORD, MACIEL, *org.*, 2010. Na Bahia, pesquisas dedicadas ao tema foram publicadas nos finais dos anos de 1980 e metade de 1990, como BRAGA, 1987; LEAL, 1996; SILVA, 1998; e outras, referentes ao Rio de Janeiro e São Paulo como as de LUCA, 1990 e BATALHA, 1999.

Iluminismo, liberalismo e associativismo popular

O plano de criação de uma associação própria dos artífices foi iniciado no ano de 1822, provavelmente um marco para os trabalhadores, incluindo os escravos, que mitigava a origem do Brasil independente imbricada à ideia de autonomia e liberdade. Na Bahia, a independência foi concluída no 2 de Julho de 1823, com a participação ativa do povo pobre, de negros escravos e libertos que acreditaram lutar pelas liberdades individuais e coletivas⁶. Afinal, ideias de felicidade e liberdade — em oposição ao despotismo, à tirania —, bem comum, direitos naturais, ciência, progresso, virtude, justiça, civilização, cidadania, soberania foram algumas das que influenciaram os processos de transformação das sociedades modernas que o século XVIII legou ao ocidente. Os princípios que regiam o alvorecer de uma nova era alicerçada sobre a liberdade eram bem conhecidos, desde 1798, pela população pobre, artesã, negra e escrava, considerada «turbulenta» e «incivilizada», durante a conhecida Conspiração Baiana. Mesmo com a repressão sobre os envolvidos, todos aprenderam sobre liberdade, república, igualdade, cidadania, soberania popular, direitos. Impressos e manuscritos circulavam pelas cidades tornando públicos os ideais propugnados pelo povo francês desde 1789 na sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Os nexos que vinculam tais processos aos interesses dos artífices baianos revelam elementos sociopolíticos e culturais no projeto de nação que se construía no Brasil imperial. Enquanto povo, tais trabalhadores aderiram ao contratualismo vigente, buscando apropriar-se de direitos (naturais, sociais, políticos, econômicos) a fim de governarem-se a si mesmos na defesa de interesses classistas. Nos seus primeiros 20 anos de funcionamento (1832-1852), a Sociedade desenvolveu estratégias para se consolidar como referência institucional mutualista por inaugurar uma forma moderna de sociabilidade, neste sentido liberal, com prerrogativas de autonomia direcionadas para a defesa dos seus projetos político-sociais e, ao mesmo tempo, com a manutenção de laços de dependência política e social com as esferas instituídas de poder.

No âmbito das ideias ilustradas e liberais, a partir das quais os homens, a fim de viverem em sociedade, abririam mão do seu estado de natureza para

6. Sobre os movimentos políticos do período da independência no Brasil e na Bahia há uma vasta bibliografia recente que discute a formação da nação brasileira, destacando-se, para a Bahia, GUERRA FILHO, 2004; KRAAY, 2006; SOUSA, 2008.

assegurarem, reciprocamente, a segurança, liberdade e a propriedade, os princípios associativistas foram formulados e postos em prática com a formação de sociedades particulares, como as maçônicas. Estas se tornaram espaços apropriados para o cultivo de virtudes, um reduto de iluminados, ilustrados que buscavam na sua organização debater ideias, instruir em bem do progresso das ciências, exercitar direitos e deveres, e que eram reconhecidos e prestigiados por soberanos de diversas monarquias europeias. Sobre um folheto anônimo, que circulou em Portugal em 1809, intitulado *Os pedreiros livres e illuminados, que mais propriamente se deveriam denominar os tenebrosos, de cujas seitas se tem formado a pestilencial irmandade, a que hoje se chama jacobinismo*, o «Correio Braziliense» publicou uma análise crítica, cujo teor se referia à sociedade secreta dos «Framaçons»⁷. No folheto, temor e desconfiança eram os sentimentos explicitados sobre o que considerava reduto abominável de subversão do trono e de seitas ocultas.

No contexto da réplica às acusações do folheto, a questão da sociabilidade, como meio de civilizar as nações menos cultas, foi defendida e estimulada. Criar sociedades particulares, dizia o autor, era um mecanismo de tornar as nações mais civilizadas. Na Europa, quanto mais civilizadas as nações, mais abundavam tais associações compostas pela «classe mais bem educada», como na Inglaterra, por exemplo. E assim explicava sobre a importância de tais associações pela sua utilidade, ao produzirem, nas nações incultas e nas «mais propectas» o «Estado de civilização», porque nelas os homens se habituariam «à virtude da condescendência, que tanto contribui para manter a tranquilidade entre os homens». Além de aprenderem sobre «a necessidade das leis e estatutos», por estas serem a base da vida em comum, ainda afirmava:

*e é certo que os homens se convencem mais pela prática do que pela teoria. Os membros destas sociedades passam alternativamente de superiores a súditos; e portanto não de necessariamente adquirir o conhecimento prático de manter a ordem, e sossego público, na sociedade civil. Donde se segue que proibir ou desanimar as sociedades particulares, é por obstáculos aos progressos da civilização, e destruir directamente os fundamentos da sociabilidade*⁸.

7. «Correio Braziliense ou Armazem Litterario», 1809: 141-149.

8. «Correio Braziliense ou Armazem Litterario», 1809: 148-149.

As sociedades particulares, neste sentido, sociedades autônomas, desvinculadas dos poderes da Igreja e do Estado absolutista, seriam espaços instrutivos, onde seus membros praticariam, em escala menor, o que deveriam praticar na sociedade civil. E quanto mais associações particulares, mais a nação podia civilizar-se nos paradigmas liberais e ilustrados. As vantagens de tais sociedades estariam vinculadas ao seu caráter de utilidade para o progresso e a civilização das nações. Assim, o mesmo autor justificava sobre a utilidade das sociedades particulares:

porque aumentam a sociabilidade entre os homens, porem os costumes, e fomentam as virtudes patrióticas, e ainda algumas morais; Quanto à utilidade dos sócios em particular; [...] os sócios tiram dela proveitos imediatos: é público, por exemplo, que a sociedade se encarrega da educação e arrumação dos órfãos dos seus membros, que necessitam deste amparo; e que os membros mais ou menos se entre socorrem uns aos outros; logo isto são proveitos imediatos, e mui atendíveis⁹.

As influências ilustradas e liberais vinculadas à maçonaria são bem conhecidas no processo de independência e durante a monarquia no Brasil¹⁰. Certamente tais ideias e práticas foram assimiladas pelos trabalhadores baianos e transformadas em referência civilizatória sob a vigilância das elites defensoras da utilidade do associativismo para a consolidação da nação liberal brasileira. A necessidade de associação, considerada parte da natureza humana, especialmente para os pobres, teria o objetivo de enfrentar a penúria diante da doença, invalidez, falta de instrução e trabalho.

Tomando como referência os ideais associativistas inspirados nos pensamentos ilustrado e liberal, os artífices promoveram a estruturação de uma associação civil, autônoma, desvinculada das formas corporativas de organização dos trabalhadores que vigoraram nas Câmaras Municipais e no interior das irmandades religiosas durante o período colonial, até a extinção legal das Corporações de Ofícios no Brasil com a Constituição de 1824. Contudo, percebe-se que manteve elementos da cultura associativa das irmandades leigas, em suas permanências, enquanto reformulou concepções e princípios de associação, nas rupturas¹¹. Portanto, não

9. «Correio Braziliense ou Armazem Litterario», 1809: 270.

10. Sobre a maçonaria no Brasil à época da independência ver COSTA, 1993; CASTELLANI, 1993; AZEVEDO, 1996-1997; BARATA, 2006.

11. Este aspecto foi analisado por MAC CORD, 2009.

foi por acaso que a Sociedade dos Artífices organizara-se e fundara-se no interior da Irmandade do Rosário de João Pereira¹².

Traços de ruptura e continuidade entre as práticas associativas vivenciadas no interior de irmandades leigas e da Sociedade dos Artífices, respectivamente, podem ser identificadas pelos princípios atrelados à ideia de direito de associação, e não de obrigação, conforme as corporações; liberdade de reunir diversos ofícios em uma só associação, bem como a liberdade de querer se associar; o conceito de sociedade vinculado ao de contrato — não mais irmão, mas sócio; submissão ao poder do Estado constitucional, não mais às instâncias eclesiásticas; espaço para o exercício da cidadania visando previdência para si e sua família e a defesa da instrução artística e profissional. A partir da concepção contratual de estado de direito, as associações organizaram seus estatutos de forma a estabelecer direitos e deveres envolvendo reciprocamente as partes interessadas — associados e Estado.

A Sociedade dos Artífices, nesse sentido, é um exemplo de associação que emergiu no interior de uma irmandade de negros, em um contexto político favorável, no qual trabalhadores experimentavam uma forma liberal de reivindicar um outro lugar social no complexo mundo do trabalho consubstanciado nas relações escravistas. De irmandade para sociedade, o grupo fundador explorou um território de «trânsito» entre uma forma tradicional de organização, vinculada ao poder eclesiástico, para outra moderna, neste sentido, liberal, vinculada aos princípios constitucionais. Ou seja, estes artífices passaram a exercitar uma forma civil de autogovernarem-se, construindo uma outra relação com os poderes constituídos na monarquia que nascia, ao reclamarem direitos de bem viver e trabalhar.

Organização e consolidação da Sociedade dos Artífices

Na década de 1830, em diversos países da Europa, novas formas de sociabilidade se multiplicaram e o associativismo se transformou «numa espécie de remédio

12. As irmandades atuaram, também, como espaços de organização do trabalho, considerando a sua interlocução com as Câmaras Municipais, enquanto instâncias controladoras da produção interna e do mundo do trabalho. Ver REIS, 2012.

universal» para a solução de problemas sociais em expansão¹³. Associações mutualistas (socorros mútuos, beneficentes, monte-pios), cooperativas, associações de classe, culturais, recreativas, de instrução, clubes desportivos, bancos, companhias, sindicatos, partidos políticos, se espalharam pelo ocidente. Para Virgílio Tavares¹⁴, no caso particular do associativismo popular, especificamente operário ou ainda de artesãos, os seus defensores no século XIX se moviam por intenções de reforma social e de solução das condições de vida do proletariado, especialmente a partir dos anos de 1840. O associativismo, naquele contexto, tornava-se uma prática que a sociedade via como útil e, por isso, necessário de ser multiplicado.

No Brasil, e na Bahia em particular, o modelo mutualista de associação popular foi negociado e instituído pelos artífices como espaço de previdência, socorro e auxílio mútuo, visando garantias recíprocas no interior de um sistema de solidariedade que viabilizasse benefícios resultantes da combinação de economia/poupança e interesses classistas. Portanto, o mutualismo moderno buscava responder às necessidades de vida presente e futura que a beneficência pública e a eclesiástica não resolviam, frente as «enfermidades, a invalidez, velhice, viuvez, orfandade, falta de trabalho, o abuso dos preços»¹⁵.

*Este conjunto de organizações vai constituindo um mundo autônomo, mais defensivo primeiro, mais ofensivo depois, como alternativa às propostas e medidas dominantes. Sua articulação interna é dada pela aplicação prática no plano social e econômico, de umas idéias, em grande parte herdadas da Revolução Francesa, mas que progressivamente são impregnadas por diferentes correntes do cristianismo, do solidarismo, do socialismo, do liberalismo e do anarquismo. Assim se vai constituindo um patrimônio ideológico e cultural que chega aos nossos dias*¹⁶.

Na esteira dos movimentos consolidados na Europa industrial, os artífices baianos se organizaram para assegurar trabalho, meios de previdência, condições de sobrevivência para si e sua família, inserção nos espaços políticos com vistas

13. PEREIRA, 1988: 61.

14. TAVARES, 2005.

15. ESTIVILL, 2007-2008: 371-372.

16. ESTIVILL, 2007-2008: 371-372.

a proteger interesses classistas, como estão explicitados em seus objetivos no Artigo 1.º dos Estatutos de 1832¹⁷:

§1. Concorrer para animação e desenvolvimento das artes que forem exercidas por seus membros; não somente para que se obtenha a maior economia do tempo e do trabalho que nas mesmas obras se empregarem.

§2. Socorrer em comum os sócios que caírem em desgraça ou que por algum acontecimento desastroso fiquem privados de ganhar pela sua arte.

§3. Cuidar da subsistência e educação dos filhos, tanto legítimos como naturais, legalmente reconhecidos dos sócios que falecerem, até que os filhos possam ganhar sua subsistência.

§4. Prestar alimento às viúvas dos mesmos sócios, enquanto elas tiverem disso necessidade e viverem honestamente.

Observando este primeiro momento em que o associativismo mutualista foi-se configurando no novo regime, podemos inferir, a partir da experiência da Sociedade dos Artífices, que os primeiros 20 anos se caracterizaram pelo estranhamento e desconfiança, depois pela adesão e mobilização por parte de trabalhadores e das autoridades. Diversas estratégias foram utilizadas para garantir a arrecadação dos fundos sociais, a fim de colocar em prática os seus objetivos beneficentes e previdenciários. Sobre a dificuldade de convencimento para a adesão à Sociedade dos Artífices, o primeiro Presidente, em discurso de instalação, dizia:

Há muito, que se fazia necessária a criação de uma Sociedade, que fosse dos Artífices uma só família, estabelecesse entre eles um laço de fraternidade, para que juntos concorressem a fim de socorrerem-se mutuamente na desgraça; Mas, meus Senhores, ao mesmo tempo, eu me congratulo convosco pelo feliz cumprimento dos nossos desejos, não posso deixar de exprimir-vos a dor que me tem causado o ver, que alguns Artífices, se persuadiram que esta nossa Sociedade proíbe aos seus Membros pegar nas Armas a favor da Pátria quando essa o chamar para a sua defesa; É de esperar que essas pessoas, que assim pensam virão algum dia a melhor a entender o espírito da nossa associação e a conhecer [...] livres de envolverem-se quando

17. A Sociedade Monte-Pio dos Artífices através de cem anos, 1933: 07.

*quiserem nos negócios Políticos, porém que não podem e nem devem em tais casos esperar a proteção social, porque não pertence a nós julgar sobre o bem, ou mal da Pátria, que eles ocasionam quando se envolvem nesse negócio. [...] façamos votos para que essa associação seja duradoura, e que nós todos, que a compomos, vivamos como bons cidadãos, bons amigos, e verdadeiros Irmãos*¹⁸.

A partir de 1842, com a elevação da Sociedade em Imperial Sociedade dos Artífices, título concedido por D. Pedro II, da reforma estatutária de 1843, além da adesão do próprio Imperador como Sócio Protetor, em 1844¹⁹, ocorreu a crescente inscrição de associados, impactando positivamente na estabilidade institucional, tanto financeira, quanto político-social. A adesão do Imperador à Sociedade representava a garantia de sua legitimidade e de vantagens políticas e sociais, a exemplo de subsídios destinados pelo estado monárquico para sua manutenção. Era um patrimônio simbólico e material de grande valor, cuja prática foi adotada sucessivamente por D. Pedro II para com as sociedades fundadas na segunda metade do século XIX. Também na década de 1840 observa-se a Sociedade respondendo às suas obrigações nos socorros a sócios doentes, viúvas e órfãos, bem como na assistência aos sepultamentos, o que indicava o grau de confiabilidade para associados e interessados. O reconhecimento social da Sociedade estava garantido, tendo o estado como regulador e legitimador da sua função institucional necessária no processo de consolidação da nação brasileira.

Um acontecimento pode ter resultado em alterações significativas para a Sociedade a partir de 1843, quando os artífices romperam com a Irmandade do Rosário de João Pereira em consequência de conflitos internos. A Sociedade, até aquele ano, ocupava o salão da Irmandade e após atos de «maltratos» por parte dos Irmãos do Rosário, desencadearam-se revoltas dos associados e a consequente desocupação do espaço²⁰. Em seguida, os artífices passaram a ocupar um salão

18. ASMOPA. Ata de 16/12/1832. *Livro de Atas 1832-1836*.

19. Registro do Offício do Governo da Província acompanhando a Declaração de Sua Magestade o Imperador, 1º. 10 de Julho de 1844, fl. 1-2. *Vd. ASMOPA. Livro de Termos dos Sócios Protectores dos Artífices da Cidade do Salvador, 1844-1889: 1-2*.

20. ASMOPA. Ata de 22/01/1843.

da antiga Casa da Moeda, desta vez cedido pelo então Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos.

O funcionamento da Sociedade em um salão da Irmandade imprimia uma série de entraves para sua autonomia, tendo em vista estar dependente de autorização de seus membros para ter acesso aos recintos. A saída física do espaço da Irmandade surtiu um efeito positivo para a sua expansão, quando passou a ser «protegida» pelo Governo Provincial, após negociações para tal concessão. Assim, houve uma ruptura que caracterizava a decomposição das relações com a tradição «corporativa», presente na Irmandade, e a composição de uma nova força social e política de cunho civil, configurada na Sociedade, com padrões e vínculos mais próximos às instituições monárquicas. Em discurso do então Presidente da Província, ao se referir à Sociedade, estava presente o seu desejo de progresso de um país composto por cidadãos pacíficos e laboriosos, que contribuíssem para «a estabilidade do Governo»²¹. Assim esperava dos Artífices que se dedicassem ao aperfeiçoamento das obras e descoberta de instrumentos ou máquinas, na medida em que prometia serem preferidos nos Arsenais e Administrações das obras públicas, e mercedores de prêmios para os inventores²².

A partir de 1850, os discursos se tornaram mais enfáticos sobre a necessidade de o Brasil trilhar em direção ao progresso material, a fim de conquistar a «civilização», conforme os padrões europeus. Projetos de dinamização da indústria, de estimular as artes e ofícios para as classes laboriosas, de expansão da instrução popular, eram correntes. O fim do tráfico de escravos e subsequente pressão sobre o mundo do trabalho urbano se constituíram em importantes elementos que alteraram os rumos associativos na Bahia.

Diferente do movimento associativo europeu, os passos ainda tímidos em relação ao movimento mutualista, apesar de substanciais, perseguidos pelos trabalhadores no Brasil na década de 1850, podem ser caracterizados como período de mobilização. Durante a segunda metade do século XIX diversas sociedades foram fundadas, quando ocorreu a sua expansão não somente na Bahia, mas no Brasil. Na Bahia, reinou soberana a Sociedade dos Artífices durante 20 anos, período em que teve a oportunidade de acumular experiências, ganhando espaço social, político e econômico entre os trabalhadores e autoridades, expandindo seu prestígio nas formas de negociação e de condução das práticas associativas

21. VASCONCELLOS, 1844: 4.

22. VASCONCELLOS, 1844: 14.

modernas. Os artífices haviam testado e comprovado a eficácia associativa dentro do modelo adotado, o que teria motivado outros grupos a aderirem à forma mutualista moderna e fundarem suas associações no complexo campo de forças políticas e sociais que se desenhava entre diferentes grupos.

Em 1852 ocorreu uma significativa cisão no interior da Sociedade dos Artífices, gerada por um movimento de repúdio à política adotada pelos dirigentes que hegemonizavam as Mesas Administrativas. O «Cofre Social», objeto mais valorizado pela Sociedade por estarem depositados o patrimônio financeiro e a esperança de futuro dos seus membros, foi transformado em alvo de grave conflito entre os associados, o que motivou um grupo dissidente a se desligar da Sociedade dos Artífices e fundar uma outra — Sociedade Monte Pio dos Artistas. Este momento pode ser considerado ponto de partida para a multiplicação de sociedades mutualistas nas diversas províncias do Império e na Bahia, configurado pelo amadurecimento de experiências políticas, sociais, econômicas e culturais vividas por trabalhadores, homens e mulheres anônimos, que reivindicavam, através de atos, às vezes ruidosos e outras vezes imperceptíveis, espaços de liberdade, de cidadania social e política.

Conclusões

A Sociedade dos Artífices, por meio de seus idealizadores e fundadores, sem dúvida, perseguiu os propósitos iluministas e liberais vigentes, espelhando-se no ideário pretendido pela monarquia brasileira. Embora devesse ser um centro de instrução da população trabalhadora que aprenderia a ser livre no Brasil independente e escravista, na prática, a Sociedade revelou-se um espaço de exercício político-social entre seus membros e as instâncias externas, em um crescente processo de reformulação da cultura associativa advinda das irmandades leigas.

Então, as mutualistas, e a Sociedade dos Artífices em particular, passaram a representar uma forma civil de organização, neste sentido liberal, daqueles que reivindicavam espaços de cidadania desvinculados da Igreja e do poder absolutista do passado. Seria uma forma de liberdade civil no sentido de desassociar a sua

existência ao poder sacro-divino que simbolizava a monarquia absolutista contra a qual lutara a população baiana durante as guerras de independência.

Os artífices, no decorrer da sua consolidação organizativa, manifestaram suas liberdades, aprendendo, através das experiências internas e externas de condução administrativa e política, a negociar, interferir, contestar, polemizar, obedecer e defender os princípios da harmonia entre soberano e povo. Entre alianças e confrontos, através da rede de dependência que os uniam, ou dos conflitos que os opunham, os artífices do século XIX souberam conduzir a Sociedade criando e recriando formas de aproximação e de distanciamento entre as elites governantes e seus pares, conforme as ondas políticas que ora legitimavam suas condutas, ora as reprimiam.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Arquivo da Sociedade Monte-Pio dos Artífices

ASMOPA. Ata de 16/12/1832. *Livro de Atas 1832-1836*.

ASMOPA. Ata de 22/01/1843.

ASMOPA. *Livro de Termos dos Sócios Protectores dos Artífices da Cidade da Bahia, 1844-1889*.

A SOCIEDADE Monte-Pio dos Artífices através de cem anos. Bahia: Imprensa Vitoria, 1933.

«CORREIO BRAZILIENSE ou Armazem Litterario». Londres: Impresso por W. Lewis, Paternoster.Row. 3 (1809).

VASCONCELLOS, Joaquim José Pinheiro de (1844). *Falla do Presidente da Província da Bahia*. Bahia: Typographia de L. A. Portella e Companhia.

Bibliografia

AZEVEDO, Celia M. Marinho de (1996-1997). *Maçonaria: história e historiografia*. «Revista USP», 32, 178-189.

BARATA, Alexandre Mansur (2006). *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & independência do Brasil, 1790-1822*. Juiz de Fora: Ed. UFJF; São Paulo: Annablume.

BATALHA, Claudio H. M (1999). *Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. «Cadernos AEL», 6:10-11, 41-68.

BRAGA, Julio Santana (1987). *Sociedade Protetora dos Desvalidos: uma irmandade de cor*. Salvador, Bahia: Ianamá.

CASTELLANI, José (1993). *Os maçons na independência do Brasil*. Londrina-PR: Editora Maçônica «A Trolha».

COSTA, Frederico Guilherme (1993). *História da Maçonaria Brasileira*. Londrina-PR: Editora Maçônica «A Trolha».

ESTIVILL, Jordi (2007-2008). *A economia social e o mutualismo ao longo do tempo. Desafios y vuelos de futuro*. «Revista da Faculdade de Letras: Sociologia», 17, 371-376.

GUERRA FILHO, Sergio Armando Diniz (2004). *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela Independência do Brasil na Bahia*. Salvador:

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Dissertação de mestrado.

KRAAY, Hendrik (2006). *Muralhas da independência: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-1825)*. In MALERBA, Jurandir, org. *A independência Brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, pp. 303-341.

LEAL, Maria das Graças de Andrade (1996). *A Arte de ter um Ofício — Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1996)*. Salvador: Fundação Odebrecht; Liceu de Artes e Ofícios da Bahia.

LUCA, Tânia R. de (1990). *O sonho do futuro assegurado. O mutualismo em São Paulo*. São Paulo: Contexto.

MAC CORD, Marcelo (2009). *Andaimos, casacas, tijolos e livros: uma associação de artefices no Recife, 1836-1880*. Campinas, SP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Tese de doutoramento.

MAC CORD, Marcelo; MACIEL, Osvaldo Batista Acioly, org. (2010). «Revista Mundos do Trabalho». 2:4. [Consult. 17 jun. 2021]. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/1409>>.

PEREIRA, Miriam Halpern (1988). *Artesãos, operários e o liberalismo dos privilégios corporativos para o direito ao trabalho (1820-1840)*. «Ler História». 14, 41-86.

REGINALDO, Lucilene (2009). *Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: história e experiências atlânticas*. «Stockolm Review of Latin American Studies». 4, 25-36.

REIS, João José (1996). *Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades negras no tempo da escravidão*. «Tempo». 2:3, 7-33.

REIS, Lysie (2012). *A liberdade que veio do ofício: práticas sociais e cultura dos artefices da Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA.

SILVA, Maria da Conceição B. da Costa e (1998). *O Montepio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de (2008). *Bahia: de capitania a província, 1808-1823*. São Paulo: DHFFLCH-USP. Tese de doutoramento

TAVARES, Virgílio António Barbosa (2005). *O associativismo recreativo-cultural no distrito de Bragança: o Concelho de Mirandela (1850-2004)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de doutoramento.